

Leff Silva
66

Projeto de Lei nº 31 de 16 de Agosto de 1968.

Abre no orçamento vigente, Crédito especial para o fim que especifico e dá outras providências.

Art. 1º fica aberto no orçamento vigente, o crédito especial no valor de NC\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros novos) para ocorrer com as despesas realizadas na conservação de um prédio, onde funcionará o Serse Serviço Social do Estado neste Município.

Art. 2º Revogados as disposições em contrário a Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sto. Antônio de Lisboa, 19 de Agosto de 1968,

Raimundo Joazeiro de Sousa
Prefeito Municipal